EXPEDIDO
Ofício nº 946 / 2021
Em: 09 / 12 / 2021
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 947 / 2021
Em: 09 / 12 / 2021
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 930 /2021
(Do Vereador André Coutinho)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 07 / 12 / 2021
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Às: 13:00 às Em: 31 08 2021
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, Sr. Vitor Hugo Castelliano,** bem como a **Secretária de Educação, Sra. Márcia de Lourdes Moreira de Oliveira,** solicitando providências no sentido de implantar, no município de Cabedelo/PB, protocolo de averiguação e acompanhamento de crianças e adolescentes que apresentam atitudes características da vivência de violência doméstica no âmbito familiar.

JUSTIFICATIVA

Como é sabido, é no seio familiar o primeiro lugar que se promove o desenvolvimento das crianças e adolescentes, sendo esta fundamental para o estabelecimento das relações sociais saudáveis. Portanto, quando a violência é vivenciada no núcleo da família, há fortes prejuízos para o crescimento dos menores, que acabam sendo atingidos pela agressão (quando sofre e quando vivencia alguém sofrendo), uma vez que estão em fase de desenvolvimento comportamental e intelectual.

Segundo relatório da organização não governamental (ONG) World Vision, até 85 milhões de crianças e adolescentes, entre 2 e 17 anos, poderão se somar às vítimas de violência física, emocional e sexual em todo o mundo em função do isolamento social decorrente da pandemia de Covid-19. O número representa um aumento que pode variar de 20% a 32% da média anual das estatísticas oficiais.

Diante disso, a escola é uma das instituições que compõem a chamada rede de proteção à infância e adolescência, por isso, estas são importantes combatedoras desse imbróglio que acompanha sociedade e ocasiona tantos impactos negativos.

Dessa forma, esse requerimento visa preparar às instituições de ensino público e particular para identificar alunos que possivelmente possam estar sofrendo violência doméstica ou sendo telespectador da mesma no seu lar.

Desta feita, resta fundamental a qualificação técnica e emocional dos profissionais, em especial, dos professores, psicológos e cargos de gestão escolar, que irão lidar diretamente com os petizes, possibilitando uma rede de apoio sustentável, pois quando não há capacitação, podem ser adotados procedimentos inadequados e prejudiciais para os jovens e suas famílias.

Pelo exposto, peço atenção dos nobres pares para a aprovação deste importante requerimento.

Plenário "Luiz de Góes", em 30 de Agosto de 2021.

André Coutinho
VEREADOR